



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 de maio de 2026

Ano XX

nº 3240



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Termo de Colaboração n.º 01/2026 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, e a União Allan Kardec – Lar dos Idosos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.068.985/0001-97, com sede nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 2.653/2023, conforme Processo n.º 07/2026, Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2026. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Finalidade:** transferência de recursos financeiros originários de emenda parlamentar destinados ao custeio – GND 3, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente na aquisição de bens de consumo possibilitando o acolhimento institucional de alta complexidade na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma de repasse:** o repasse financeiro será efetuado conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **Dotação orçamentária:** 02.02.41.00.08.244.4015.00.2.360.3.3.50.41.00.00.2660.000.0000. **Ficha:** 1212. **Gestor (a) da parceria:** Léa de Deus Ribeiro Sousa, matrícula 442900. **Vigência:** 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho apresentado, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 15 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Termo de Colaboração n.º 02/2026 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, e a Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita CNPJ sob o n.º 22.604.680/0002-76, com sede nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 2.653/2023, conforme Processo n.º 07/2026, Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2026. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Finalidade:** transferência de recursos financeiros originários de emenda parlamentar destinados ao custeio – GND 3, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente na aquisição de bens de consumo possibilitando o acolhimento institucional de alta complexidade na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Forma de repasse:** o repasse financeiro será efetuado conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **Dotação orçamentária:** 02.02.41.00.08.244.4015.00.2.360.3.3.50.41.00.00.2660.000.0000. **Ficha:** 1212. **Gestor (a) da parceria:** Léa de Deus Ribeiro Sousa, matrícula 442900. **Vigência:** 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho apresentado, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 15 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Termo de Colaboração n.º 03/2026 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, e o Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva – CADT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.387.626/0001-65, com sede nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 2.653/2023, conforme Processo n.º 07/2026, Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2026. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Finalidade:** transferência de recursos financeiros originários de emenda parlamentar destinados ao custeio – GND 3, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente na aquisição de gêneros alimentícios possibilitando a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes do sexo feminino assistidas no Centro de Aprendizagem. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma de repasse:** o repasse financeiro será efetuado conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **Dotação orçamentária:** 02.02.41.00.08.244.4015.00.2.360.3.3.50.41.00.00.2660.000.0000. **Ficha:** 1212. **Gestor (a) da parceria:** Léa de Deus Ribeiro Sousa, matrícula 442900. **Vigência:** 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho apresentado, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 15 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Termo de Colaboração n.º 04/2026 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, e as Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.260.451/0001-75,

com sede nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 2.653/2023, conforme Processo n.º 07/2026, Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2026. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Finalidade:** transferência de recursos financeiros originários de emenda parlamentar destinados ao custeio – GND 3, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente na aquisição de gêneros alimentícios possibilitando a segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas nas creches mantidas pela CARMOCEB. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma de repasse:** o repasse financeiro será efetuado conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **Dotação orçamentária:** 02.02.41.00.08.244.4015.00.2.360.3.3.50.41.00.00.2660.000.0000. **Ficha:** 1212. **Gestor (a) da parceria:** Léa de Deus Ribeiro Sousa, matrícula 442900. **Vigência:** 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho apresentado, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 15 de abril de 2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILLE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1369
ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br